

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: Secretária-Geral de Logística (SGLOG)	Elaborado por: Equipe do Serviço de Controle de Contas de Energia, Água e Destinação de Resíduos (SECER)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	INSTRUIR PROCESSO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO	PAT n° 005	Revisão: 00
Atividade:	MONITORAR SALDO DE EMPENHO DAS CONCESSIONÁRIAS		

Sequência	Tarefas
1	O SECER aguarda emissão e publicação da Nota de Autorização da Despesa (NAD) e/ou emissão da Nota de Empenho (NE) de cada concessionária.
2	Recebe da SGPCF o processo de empenho de cada concessionária.
3	Lança em planilha eletrônica o nº da NE e o respectivo valor.
4	Monitora o saldo do empenho consultando periodicamente a planilha eletrônica.
5	<p>Havendo necessidade de liberação nova de parcela ou suplementação, SECER calcula o valor a liberar ou suplementar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Submete os cálculos à DISOP para pré-aprovação. • Junta ao respectivo processo administrativo eletrônico (SEI) a solicitação de liberação de parcela ou suplemento de empenho. • Encaminha à DISOP para as devidas providências. • Recebe da SGPCF o processo de empenho da concessionária. • Lança em planilha eletrônica o nº da NE e o respectivo valor.
6	Mantém o processo de empenho sobrestado no SECER até o efetivo pagamento de todas as faturas de consumo do exercício.
7	Ao término do ano posterior ao exercício do processo de empenho, este é encerrado na unidade.